



DECLARAÇÃO
Declaro que em consonância com o
Art 84 da LOM foi feita a publicação e

30 SET. 2016

deste ato administrativo no átrio da
Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul

Beatriz O. Cruz
Beatriz de Oliveira Cruz
PMRNS - Matrícula 3725-7
Área de Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL
PORTARIA Nº 64, DE 30 DE SETEMBRO DE 2016.

**DESIGNA SERVIDOR PARA FISCAL DE
CONTRATOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL/ES, usando de suas atribuições legais, conforme determina o art. 30 da Constituição Federal, art. 70 e 71, da Lei Orgânica Municipal, bem como art. 67 da Lei nº 8666/93, e demais normas que regem a matéria, e,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNA a servidora **Diana Freitas Ladeia de Castro**, Auxiliar de Assistente Social, Matrícula nº 1070-7, para ser fiscal responsável por acompanhar o andamento e a execução do contrato nº 116/2016, nos termos do Art. 67 da Lei nº 8.666/93.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Rio Novo do Sul/ ES, 30 de setembro de 2016.

**MARIA ALBERTINA M. FREITAS
PREFEITA MUNICIPAL**